

RECURSO DE 1^a INSTÂNCIA (JARI)

PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CASSAÇÃO

Nº PROCESSO:	
Nº REGISTRO CNH:	
NOME CONDUTOR:	

1. O Recurso só será considerado se:
 - 1.1. Apresentado até a **DATA LIMITE**
 - 1.2. Apresentado pelo(a) condutor(a) infrator(a) ou por seu procurador constituído, mediante procuração;
 2. O Recurso deverá ser assinado e datado, devendo constar:
 - 2.1. **Nº do processo administrativo**, nome do(a) condutor(a), nº do RENACH e nº do CPF;
 - 2.2. Exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação;
 - 2.3. Cópia do documento de identificação civil que comprove a assinatura do(a) infrator(a).

ALEGAÇÕES

_____(Local), ____/____/_____(data)

(Assinatura)

(utilize o verso se necessário)



**COORDENADORIA
ESTADUAL DE
GESTÃO DE TRÂNSITO**

**PLANEJAMENTO
E GESTÃO**



**MINAS
GERAIS**

**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.**

Superintendência de Infrações

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET-MG)

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (Seplag-MG)